



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4005/GR/UFFS/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Constitui Comissão para Avaliação de Livro em  
Coedição com Editora Argos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) decisão do Conselho Editorial da Editora UFFS; e
- b) necessidade de constituição de uma comissão para avaliação do livro intitulado *Editoras Universitárias do Brasil Meridional: Memórias e Reflexões*, que, se aprovado, será publicado em coedição entre a Editora UFFS e a Argos - Editora da Unochapecó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do livro *Editoras Universitárias do Brasil Meridional: Memórias e Reflexões*.

**Art. 2º** À referida Comissão caberão as seguintes atribuições:

- I** - Apresentar relatoria de aprovação ou reprovação do livro *Editoras Universitárias do Brasil Meridional: Memórias e Reflexões*;
- II** - Apresentar a relatoria no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria;
- III** - Desempenhar outras atividades correlatas à sua finalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor